

Aviso publicado em Diário da República, 2.ª Série, nº 121, de 24 de junho de 2022

Aviso (extrato) n.º 12681/2022

Oferta BEP n.º OE202206/0869

Procedimento concursal conducente ao recrutamento na categoria de Enfermeiro Especialista da carreira especial de Enfermagem e da carreira de Enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

Nos termos do Despacho n.º 11398-C/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro e do Despacho n.º 4046/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 07 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., de 04 de maio de 2022, se encontra aberto, procedimento concursal conducente ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, para a categoria de Enfermeiro Especialista do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado, mediante celebração de contrato individual de trabalho sem termo:

Referência A – Enfermagem de Reabilitação – 25 (vinte e cinco) postos de trabalho

Referência B – Enfermagem Médico-Cirúrgica – 24 (vinte e quatro) postos de trabalho

Referência C – Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: – 13 (treze) postos de trabalho

Referência D – Enfermagem Comunitária – 12 (doze) postos de trabalho

Referência E – Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica – 8 (oito) postos de trabalho

Referência F – Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica – 7 (sete) postos de trabalho

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional constante no artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio e no artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
- 2. Local de Trabalho:** O trabalho será prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar, podendo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades Hospitalares que o compõem.



3. Âmbito do Recrutamento: Serão admitidos a concurso os Enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o CHMT, E.P.E. ou outras entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo e que sejam detentores dos requisitos de admissão exigidos nos termos da Lei.

4. Modalidade de relação jurídica de emprego: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho sem termo, mediante o vínculo prévio estabelecido com o CHMT, E.P.E..

Os Enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho e que venham a ocupar postos de trabalho no âmbito do presente procedimento, serão contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

5. Carga Horária: O período normal de trabalho corresponde a 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.

6. Posicionamento remuneratório: Primeira posição remuneratória da categoria de Enfermeiro Especialista, prevista no anexo I a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, exceto no caso dos Enfermeiros titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em que a remuneração base devida seja superior ao nível remuneratório da primeira posição, situação na qual mantêm o direito à remuneração base que vêm auferindo.

7. Requisitos de Admissão: Serão admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Possuir o título de Enfermeiro Especialista na correspondente área de especialidade atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;
- b) Possuir pelo menos quatro anos de exercício profissional;
- c) Possuir Cédula Profissional definitiva e declaração válida, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros;
- d) Possuir relação jurídica de emprego titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato individual de trabalho sem termo.

8. Impedimento de admissão: Não podem ser admitidos enfermeiros sem vínculo prévio ao Serviço Nacional de Saúde por tempo indeterminado, bem como enfermeiros que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

9. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

10. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho anunciados, cessando o mesmo com a ocupação dos postos de trabalho constantes da presente publicação.

11. Formalização de candidaturas: A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no piso 0 na Unidade Hospitalar de Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350 – 754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal e respetiva referência, bem como da carreira e categoria a que se candidata;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, com a indicação do número do aviso, Diário da República e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação do candidato através do nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, bem como contacto telefónico;
- d) Identificação da carreira, categoria e natureza do vínculo detido no estabelecimento ou serviço onde se encontra a exercer funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12. Documentação exigida para admissão:

- a) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste, obrigatoriamente, a identificação da relação jurídica de emprego detida, a carreira e categoria de que seja titular e respetivo tempo de serviço na categoria, bem como referência à última avaliação de desempenho obtida;
- b) Três exemplares do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datados e assinados, elaborados em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas de forma a dar resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas;
- c) Diploma/Certificado de Especialização, onde conste classificação final atribuída ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
- d) Declaração de validação do exercício profissional, obtida através do balcão único da Ordem dos Enfermeiros.
- e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

12.1. A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

- 12.2.** Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currículos, relacionados com os fatores e critérios de apreciação, em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.
- 12.3.** A não indicação expressa, no *Curriculum Vitae*, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.
- 12.4.** As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.

13. Métodos de seleção: Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o método de seleção utilizado para o presente procedimento concursal será a Avaliação Curricular (AC).

14. Critérios de seleção:

14.1. Avaliação Curricular (AC): A avaliação curricular será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através do somatório dos parâmetros a avaliar, que se expressa na seguinte fórmula:

$$AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CEE + ECE + RPM + ADI + POS$$

sendo:

EP - Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, nomeadamente as adquiridas no combate à pandemia, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho;

PGT - Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde;

AFF - Atividades formativas frequentadas;

AFM - Atividades formativas ministradas;

TPC - Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva;

CEE - Classificação final obtida na respetiva Especialização em Enfermagem;

ECE - Experiência de coordenação de equipas;

RPM - Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho;

ADI - Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;

POS - Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

15. Resultados e ordenação final dos candidatos: A classificação final (CF) será efetuada por ordem decrescente, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

16.Publicitação: Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados, sendo ainda publicitados na página eletrónica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E.: www.chmt.min-saude.pt.

16.1. A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão igualmente publicadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E..

17.Notificações: As notificações a realizar no âmbito do presente procedimento são efetuadas através de correio eletrónico através do endereço recrutamento@chmt.min-saude.pt. Nos casos em que não seja adequada a notificação através de correio eletrónico, nomeadamente atendendo ao universo de candidatos, pode recorrer-se às restantes formas de notificação previstas no n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

18.Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19.Proteção de dados: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

20.Composição e identificação do Júri:

Referência A – Enfermagem de Reabilitação

Presidente: Helena Maria Matos Silva Aparício de Carvalho - Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Jacinta Rosa Morais - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Rita Isabel Robalo Lourenço de Oliveira - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Joaquim António Lagarto Telo - Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Cidália Maria Rainho Freitas - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.



Referência B – Enfermagem Médico-Cirúrgica

Presidente: Maria Fernanda Andrade Gomes- Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Anabela Valente de Carvalho - Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Nunes Ramos - Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Paulo Jorge Gaspar Graça - Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Telmo Alexandre Guerra Menino - Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Referência C – Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Presidente: Teresa Maria Domingos Cunha Madaleno - Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo - Lídia Maria Branco da Piedade Palácio - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo - Maria da Conceição Fernandes Oliveira - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente - João Joaquim Louro Dias Ferreira Belo - Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente - Isabel Maria Faria Pereira - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Referência D – Enfermagem Comunitária

Presidente: Florinda Luisa Garção Castanho Ribeiro - Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Susana Maria Jorge Pires Ramos - Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Luís Gonçalo Duarte de Sousa - Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Guida Antunes Dias - Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Susana Cristina Marques Almeida Simões - Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.



Referência E – Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Presidente: Virgínia Maria Martins Pereira - Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Maria de Guadalupe Silva Romão de Castro Fagulha - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Gameiro Borges Antunes - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Ana Maria São Martinho de Almeida Campos Serras Rito - Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Paula Maria Fernandes de Oliveira - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.

Referência F – Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Presidente: António Joaquim Alves Pinto - Enfermeiro Gestor, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Verónica Brites Correia Moita - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Rogério Paulo de Sousa Palácio - Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente: Pedro João Ferreira Franco - Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Tânia Filipa de Oliveira Felisberto - Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.